



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 30/2020
00125

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

SF/20557.49923-74

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura - UO: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

- 26 781 3004 14UB 7000 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - No Município de Dourados – MS, no valor de R\$ 5.344.296

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura – U): 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - Funcional Programática de nº 26 783 3006 124G 0029 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia – o valor de R\$ 5.344.296

Justificativa

Essa é uma iniciativa da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2020, que teve recursos RP7 e RP2, esses recursos são de grande importância pois veem constando dos dois últimos OGU's como emenda de Bancada, portanto prioridade. A obra está em pleno andamento, realizada em parceria com o Exército Brasileiro, portanto estes recursos são imprescindíveis para a execução da obra. Os recursos aqui cancelados, se ao menos voltassem para o do Mato Grosso do Sul, poderiam garantir avanços em infraestrutura, porém são cancelados e diluídos por outras Unidades da Federação.

Data: 16/10/2020

**Senador NELSINHO TRAD – PSD/MS
(4181) – Coordenador de Bancada**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**